



Poder Judiciário
Comarca de Santo Antônio de Leverger
Diretoria do Fórum

PORTARIA 30/2017/DF

O Doutor **Alexandre Paulichi Chiovitti**, MMº Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Santo Antônio de Leverger-MT, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Lei Municipal nº 151/66, deste Município onde é declarado feriado Municipal o dia **13 de junho**, data de comemoração ao aniversário da instalação do município, considerado "**DIA DO MUNICÍPIO**".

RESOLVE:

I - Suspender o expediente no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca no dia **13 de Junho de 2017**, terça-feira, em razão do aniversário de Emancipação Política de Santo Antônio de Leverger/MT.

II - Prorrogar os prazos processuais que vencem nessa data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Remetendo-se cópia desta à Egrégia Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça.

Santo Antônio de Leverger – MT, 08 de junho de 2017.


Alexandre Paulichi Chiovitti
Juiz de Direito